



MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

DECRETO Nº. 15/2017

RIO DOS BOIS, 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

“DECLARA RECESSO ADMINISTRATIVO”.

O Sr. Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público desta municipalidade, **RESOLVE:**

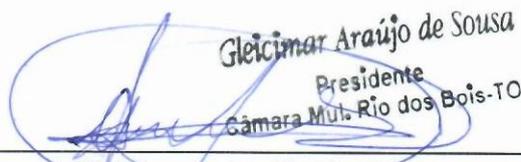
DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **RECESSO** no serviço administrativo da Câmara municipal, do dia 18 a 08 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Durante o Recesso fica disponível apenas o serviço de **RH (Recursos Humanos)** até dia 22.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS,
Estado do Tocantins aos 15 dias do mês de dezembro de 2017.


Gleicimar Araújo de Sousa
Presidente
Câmara Mul. Rio dos Bois-TO

Gleicimar Araújo de Sousa
Presidente da Câmara